

# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

### -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

20/ Março / 2015

## PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Portaria Nº028/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o senhor, MARCELO MAURICIO GERMÓGLIO, do cargo de Médico, do quadro permanente desta Prefeitura, nomeado pela Portaria Nº 021/2000, tendo sido aprovado em concurso público homologado pelo Decreto Nº 0147/2000, ficando o mesmo sem vínculo com esta municipalidade.

Publica-se e registra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 16 de Março de 2015.

  
GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

20/03/2015

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

## Portaria N° 029/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

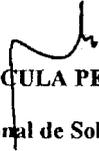
### RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 0051/2014, que Designou o servidor ALTAIR ISIDRO ALVES, CPF N° 581.658.514-20, para prestar serviços na Secretaria de Saúde, desta Municipalidade.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de Março de 2015.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 19 de Março de 2015.

  
GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

---

## **Portaria N° 030/2015**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei nº 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, nº 59/2014, de 27 de Fevereiro de 2014, e demais dispositivos legais,

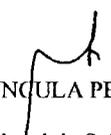
### **RESOLVE:**

Conceder, ao senhor ANTÔNIO BERNARDO DOS SANTOS, matrícula 2103, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 1º quinquênio de 2007/2012, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta portaria retroagem a 16 de Março de 2015.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 19 de Março de 2015.

  
GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

---

**Portaria N°031/2015.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Exonerar, a senhora, NELMA MARIA PESSOA CAVALCANTE DE MELO, matrícula 0086, que foi designada para o cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO da Escola Joaquim Braz Pereira, através da Portaria n° 083/2013, desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO, desta Municipalidade.**

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de Março de 2015.

Publica-se e registra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 19 de Março de 2015.

  
**GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO**

**Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)**

---

**Portaria N° 032/2015.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO  
DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, a senhora NELMA MARIA PESSOA  
CAVALCANTE DE MELO, Matrícula 0086, Professora dos Anos Iniciais, lotada  
na Secretária de Educação deste Município, a fim de responder pela direção da  
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Berenice Soares Monteiro,  
Símbolo PMS-CC-VIII, até ulterior deliberação.**

**Os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de Março de  
2015.**

**Publique-se e registre-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 19 de  
Março de 2015.**

**GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO**

**Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)**

---